



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI
N.º 37, de 2012- CN

MENSAGEM

N.º 00120/2012 – CN
(Nº 00461/2012, na origem)

Ementa: “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 76.678.877,00 (setenta e seis milhões, seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais), para os fins que especifica.”



Índice de Emendas

Projeto de Lei Nº 037/2012 - CN

Parlamentar	Emendas	Quantidade	Total por Parlamentar
ANÍBAL GOMES	00018 e 00019	2	2
FÁBIO RAMALHO	00005 a 00011	7	7
GABRIEL GUIMARÃES	00020 e 00021	2	2
GERALDO RESENDE	00022	1	1
GIROTO	00024	1	1
IVO CASSOL	00017	1	1
JAIME MARTINS	00012 a 00016	5	5
JOSÉ PRIANTE	00004	1	1
WELLINGTON ROBERTO	00001 a 00003	3	3
ZÉ SILVA	00023	1	1
Total de Emendas:			24



**EMENDA A PROJETO DE LEI
 DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
 E ESPECIAL**

Emenda - 00001

PLN 037/2012

Mensagem 120/2012-CN

461/2012, na Origem

TA

PÁGINA

1 DE 1

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 037/2012 - CN

TEXTO

Inclua-se a Programação Constante do Anexo I:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Funcional Programática: 26.782.2075.XXXX.XXXX - Construção de Ponte na BR-230 ligando Porto de Cabedelo a PB-025 - No Estado da Paraíba

GND: 4

MOD: 90

FONTE:100

VALOR: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

Cancelamento:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Funcional Programática: 26.782.2075 13YK 0016- Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entr. BR-210/AP-030 - na BR-156 - no Estado do Amapá - No Estado do Amapá

GND: 4

MOD: 90

FONTE: 100

VALOR: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Para solucionar o problema do transporte de cargas, o que se propõe é a construção de uma Ponte sobre o Rio Paraíba com aproximadamente 2.000m de comprimento, ligando a BR-230 (município de Cabedelo) á PB-025 (localidade de Costinha no município de Lucena). Para isto já existia uma previsão no PNLT-Plano Nacional de Logística e Transporte, no valor de R\$ 450 milhões para o período 2008 - 2011; no Plano Plurianual 2008-2011 em igual valor e no PPA com valores de R\$ 53,5 milhões em 2009, R\$ 73,0 milhões em 2010 e R\$ 73,5 milhões para 2011, mas nada foi feito e nosso Estado continua convivendo com os problemas no transporte de cargas e com isso sofrendo grandes perdas tanto de investidores como em arrecadações de impostos, pois apesar de termos um porto adequado sua logística deixa a desejar e perde a preferência para outros portos no nordeste. Essa obra é indispensável porque com sua realização, vai permitir a ligação direta da BR-101/PB, a partir do km 74,1, com o Porto de Cabedelo mediante a utilização da rodovia estadual PB-025(que deverá ser FEDERALIZADA), com aproximadamente 30 km de extensão. Ela se desenvolve totalmente em zona rural e vai promover o encurtamento em 1/3 (um terço) do percurso (15 km), retirando o tráfego de caminhões da zona urbana da Região Metropolitana (Bayeux, João Pessoa e Cabedelo), permitindo uma redução considerável nos tempos de viagem e conseqüentemente nos custos do transporte. Por tudo isso a Ponte ligando a BR-203 á PB-025, representa uma grande passo de desenvolvimento ao Estado da Paraíba, pois vai encurtar a distancia do Porto a várias cidades, e ainda contaremos com mais uma opção de acesso ao Porto de Cabedelo, diminuindo o constante fluxo de veículos, e conseqüentemente melhorando a logística do transporte de carga no Estado.

CÓDIGO 1277	NOME DO PARLAMENTAR WELLINGTON ROBERTO	UF	PARTIDO
-----------------------	--	----	---------

DATA	ASSINATURA
------	------------



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00002

PLN 037/2012

Mensagem 120/2012-CN

461/2012, na Origem

PÁGINA

1 DE 1

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 037/2012 - CN

TEXTO

Inclua-se a Programação Constante do Anexo I :

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Funcional Programática: 26.782.2075.XXXX.XXXX - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Km 237 ao Km 245 (Binário de Juazeirinho) - na BR-230 - No Estado da Paraíba

GND: 4

MOD: 90

FONTE:100

VALOR: R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais)

Cancelamento:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Funcional Programática: 26.782. 2075 14UV 0021- Adequação de Trecho Rodoviário – Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - Miranda do Norte - na BR-135 - no Estado do Maranhão - No Estado do Maranhão

GND: 4

MOD: 90

FONTE:100

VALOR: R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda objetiva o melhoramento no tráfego na BR-230, especialmente em um de seus trechos mais críticos, entre o Km 237 e o Km 245, (Binário de Juazeirinho), além de melhorar a funcionalidade operacional, aumentando a fluidez e a segurança de tráfego de veículos e de pedestres, uma vez que com o passar dos anos deu-se um grande aumento do tráfego na rodovia principalmente no transporte de carga e de turistas, sem contar com os diversos trabalhadores que percorrem essa malha diariamente de casa ao trabalho.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1277	WELLINGTON ROBERTO	PB	PR

DATA	ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
 DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
 E ESPECIAL**

Emenda - 00003

PLN 037/2012

Mensagem 120/2012-CN

461/2012, na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 037/2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se a Programação Constante do Anexo I :

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
 Funcional Programática: 26.782.2075.XXXX.XXXX - Adequação de Trecho Rodoviário - Km 0 ao Km 28 - na BR-230 - No Estado da Paraíba
 GND: 4
 MOD: 90
 FONTE:100
 Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Cancelamento:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
 Funcional Programática: 26.782.2075.7N37.0011- Construção de Anel Rodoviário - no Município de Ji-Paraná - na BR-364 - no Estado de Rondônia – No Estado de Rondônia
 GND: 4
 MOD: 90
 FONTE:300
 Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Adequar o Trecho compreendido entre o KM 0 e KM 28, é de grande importância para a capital do Estado que sofre com o grande trânsito nesse trecho. A realização obras para adequação do trecho é de grande importância por abranger um número expressivo de usuários, proporcionando melhorias tanto na segurança quanto na qualidade da rodovia, beneficiando os milhares de motoristas, pedestres e moradores da região, que sofrem diariamente devido a falta das adequações necessárias para o bom funcionamento do trânsito nesse trecho.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1277	WELLINGTON ROBERTO	PB	PR

DATA	ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37/DE 2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE:

39000 – Ministério dos Transportes

39252 - DNIT

26.782.2075.7N37.XXXX – Construção do Anel Rodoviário – do Km 0 ao Km 20 – na BR-316 – no Estado do Pará

GND: 04

MOD: 90

RP: 02

FONTE: 100/300

VALOR: R\$ 6.300.000,00 (Seis Milhões e Trezentos Mil Reais)

CANCELA-SE:

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – DNIT

26.782.2075.13R0.0024 – Construção de Trecho Rodoviário – Entr. BR-405/RN – 116 (Jucuri) – Divisa RN/CE – na BR-437- no Estado do Rio Grande do Norte

GND: 04

MOD: 90

RP: 02

FONTE: 100

VALOR: R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais)

26.782.2075.7N37.0011 – Construção de Anel Rodoviário – no Município de Ji-Paraná – na BR-364 – no Estado de Rondônia

GND: 04

MOD: 90

RP: 02

FONTE: 300

VALOR: R\$ 3.300.000,00 (Três Milhões e Trezentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Essa Emenda tem como objetivo a Construção do Anel Rodoviário na BR-316, Km 0 ao Km 20, que foi considerado o trecho mais violento entre todas as rodovias do país. Este criariam novas rotas de tráfego entre Belém e Benevides, retirando de circulação do perímetro urbano da BR-316, pelo menos 35 mil dos 50 mil veículos que trafegam diariamente neste trecho, diminuindo assim os acidentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3260	JOSÉ PRIANTE	PA	PMDB

DATA	ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37 /2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

1458 – Vetor Logístico Leste

- Construção de Acesso Rodoviário na BR-494 - no Município de Nova Serrana (Comunidade de Barretos) - no Estado de Minas Gerais.

Valor: R\$3.000.000,00

Cancelamento:

- 26.782.2075.14UV.0021 - Esfera: 1 – GND: 4 – Mod: 90 – Fonte: 100

Valor: R\$3.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

A obra proposta é de vital importância para maior segurança aos usuários daquele trecho, onde há intenso tráfego de veículos pesados.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DATA

ASSINATURA

01/11/2012

Fabio Romalho
Fabio Romalho



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37 /2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

1458 – Vetor Logístico Leste

- Construção de Acesso Rodoviário na BR-494 - no Município de Nova Serrana (Comunidade de Barretos) - no Estado de Minas Gerais.

Valor: R\$3.000.000,00

Cancelamento:

- 26.782.2075.13SQ.0021 - Esfera: 1 – GND: 4 – Mod: 90 – Fonte: 100

Valor: R\$3.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

A obra proposta é de vital importância para maior segurança aos usuários daquele trecho, onde há intenso tráfego de veículos pesados.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DATA

ASSINATURA

31/10/2012

FABIO RAMALHO

Filipe Ramalho



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37 /2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescentar:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

1458 – Vetor Logístico Leste

- Construção de Acesso Rodoviário na BR-262 – Quilombo do Gaia - no Município de São Gonçalo do Pará - no Estado de Minas Gerais.

Valor: R\$2.000.000,00

Cancelamento:

- 26.782.2075.13YK.0016 - Esfera: 1 – GND: 4 – Mod: 90 – Fonte: 100

Valor: R\$2.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

A obra proposta é de vital importância para maior segurança aos usuários daquele trecho, onde há intenso tráfego de veículos pesados.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DATA

ASSINATURA

31/10/2012

Fábio Ramalho

Fábio Ramalho



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37 / 2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescentar:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

1458 – Vetor Logístico Leste

- Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Santo Antônio do Monte - no Estado de Minas Gerais

Valor: R\$10.000.000,00

Cancelamento:

- 26.782.2075.13R0.0024 - Esfera: 1 – GND: 4 – Mod: 90 – Fonte: 100

Valor: R\$10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A obra permitirá o isolamento do tráfego ferroviário no perímetro urbano de Santo Antônio do Monte-MG, eliminando as interferências diárias dos trens de carga com veículos e pedestres.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Fábio Ramalho

DATA

ASSINATURA

31/10/2012

[Handwritten Signature]



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37 / 2012 - CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

1458 – Vetor Logístico Leste

- Adequação de Capacidade de Travessia Urbana – na BR-494 - entroncamento MG-050 ao Trevo de Acesso Rodoviário Sul - no Município de Divinópolis - no Estado de Minas Gerais.

Valor: R\$10.000.000,00

Cancelamento:

– 26.782.2075.13YK.0016 - Esfera: 1 – GND: 4 – Mod: 90 – Fonte: 100

Valor: R\$10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A obra proposta é de vital importância para maior segurança aos usuários daquele trecho, onde há intenso tráfego inclusive de veículos de carga.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Fábio Ramalho		

DATA	ASSINATURA
31/10/2012	



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

A

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37 / 2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescentar:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

1458 – Vetor Logístico Leste

Construção de Trevo de Acesso ao Campus Tancredo Neves (CTAN) na BR-494 – Km 2 – Colônia do Bengo no Município de São João Del-Rei no Estado de Minas Gerais

Valor: R\$9.000.000,00

Cancelamentos:

- 26.782.2075.13SQ.0021 - Esfera: 1 – GND: 4 – Mod: 90 – Fonte: 100

Valor: R\$9.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A obra permitirá o acesso ao campus da Universidade Federal de São João Del-Rei com maior segurança, já que o trecho é de tráfego intenso e há incidência constante de acidentes. A entrada principal do referido campus encontra-se à margem da rodovia, em uma curva, o que torna seu acesso altamente perigoso devido ao alto movimento de caminhões, automóveis, motocicletas, bicicletas e pedestres.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DATA

ASSINATURA

31/10/2012

Fábio Ramalho
Fábio Ramalho



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37 / 2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

1458 – Vetor Logístico Leste

- Construção de Contorno Rodoviário – na BR-116 - no Município de Teófilo Otoni - no Estado de Minas Gerais.

Valor: R\$10.000.000,00

Cancelamento:

– 26.782.2075.13SQ.0021 - Esfera: 1 – GND: 4 – Mod: 90 – Fonte: 100

Valor: R\$10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A obra proposta é de vital importância para maior segurança aos usuários daquele trecho, onde há intenso tráfego inclusive de veículos de carga. A pista é externamente estreita, muito sinuosa, falta acostamento e os pontos de ultrapassagem estão com deficiências de engenharia e operacionais. Existem pontos onde a distância de liberação de ultrapassagem somente permite ultrapassagens entre 2 veículos pequenos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Fabio Ramalho	MG	PV
DATA	ASSINATURA		
25/10/2012			



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

TA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37 /2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescentar:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

1458 – Vetor Logístico Leste

- Construção de Acesso Rodoviário na BR-262 – Quilombo do Gaia - no Município de São Gonçalo do Pará - no Estado de Minas Gerais.

Valor: R\$2.000.000,00

Cancelamento:

- 26.782.2075.13YK.0016 - Esfera: 1 – GND: 4 – Mod: 90 – Fonte: 100

Valor: R\$2.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

A obra proposta é de vital importância para maior segurança aos usuários daquele trecho, onde há intenso tráfego de veículos pesados.

CÓDIGO

3230

NOME DO PARLAMENTAR

Jaime Martins

UF

MG

PARTIDO

PR

DATA

31/10/2012

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37 /2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

1458 – Vetor Logístico Leste

- Construção de Acesso Rodoviário na BR-494 - no Município de Nova Serrana (Comunidade de Barretos) - no Estado de Minas Gerais.

Valor: R\$3.000.000,00

Cancelamento:

- 26.782.2075.14UV.0021 - Esfera: 1 – GND: 4 – Mod: 90 – Fonte: 100

Valor: R\$3.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

A obra proposta é de vital importância para maior segurança aos usuários daquele trecho, onde há intenso tráfego de veículos pesados.

CÓDIGO

3230

NOME DO PARLAMENTAR

Jaime Martins

UF

MG

PARTIDO

PR

DATA

31/10/2012

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00014
PLN 037/2012
Mensagem 120/2012-CN
461/2012, na Origem

QUETA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37 / 2012 - CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
1458 – Vetor Logístico Leste
- Adequação de Capacidade de Travessia Urbana – na BR-494 - entroncamento MG-050 ao Trevo de Acesso Rodoviário Sul - no Município de Divinópolis - no Estado de Minas Gerais.
Valor: R\$10.000.000,00

Cancelamento:

– 26.782.2075.13YK.0016 - Esfera: 1 – GND: 4 – Mod: 90 – Fonte: 100
Valor: R\$10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A obra proposta é de vital importância para maior segurança aos usuários daquele trecho, onde há intenso tráfego inclusive de veículos de carga.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3230	Jaime Martins	MG	PR
DATA	ASSINATURA		
31/10/2012			



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

OBJETA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37 / 2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescentar:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

1458 – Vetor Logístico Leste

Construção de Trevo de Acesso ao Campus Tancredo Neves (CTAN) na BR-494 – Km 2 –
Colônia do Bengo no Município de São João Del-Rei no Estado de Minas Gerais

Valor: R\$9.000.000,00

Cancelamentos:

- 26.782.2075.13SQ.0021 - Esfera: 1 – GND: 4 – Mod: 90 – Fonte: 100

Valor: R\$9.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A obra permitirá o acesso ao campus da Universidade Federal de São João Del-Rei com maior segurança, já que o trecho é de tráfego intenso e há incidência constante de acidentes. A entrada principal do referido campus encontra-se à margem da rodovia, em uma curva, o que torna seu acesso altamente perigoso devido ao alto movimento de caminhões, automóveis, motocicletas, bicicletas e pedestres.

CÓDIGO

3230

NOME DO PARLAMENTAR

Jaime Martins

UF

MG

PARTIDO

PR

DATA

31/10/2012

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37 / 2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescentar:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

1458 – Vetor Logístico Leste

- Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Santo Antônio do Monte - no Estado de Minas Gerais

Valor: R\$10.000.000,00

Cancelamento:

- 26.782.2075.13R0.0024 - Esfera: 1 – GND: 4 – Mod: 90 – Fonte: 100

Valor: R\$10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A obra permitirá o isolamento do tráfego ferroviário no perímetro urbano de Santo Antônio do Monte-MG, eliminando as interferências diárias dos trens de carga com veículos e pedestres.

CÓDIGO

3230

NOME DO PARLAMENTAR

Jaime Martins

UF

MG

PARTIDO

PR

DATA

31/10/2012

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37 / 2012 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE:

UO: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT.
2075 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
26.782.2075.7N37.0011 – Construção de Anel Rodoviário – no Município de Ji-Paraná – na BR-364 – no Estado de Rondônia.
Valor R\$5.000.000,00
GND 4 – MOD. 90 – FONTE 100

CANCELAMENTO:

UO: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT.
2075 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
26.782.2075.13SQ.0021 – GND 4 – MOD. 90 – FONTE 100
Valor R\$2.500.000,00
26.782.2075.14uv.0021 – gnd 4 – mod. 90 – fonte 100
Valor R\$ 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A construção do Aneel Viário de Ji-Paraná vem desafogar o trânsito da BR-364 que atravessa a cidade de Ji-Paraná, que por causa do grande volume de veículos e caminhões tem causando inúmeros acidentes e transtornos a população da cidade e Região. O valor de 21 milhões é insuficiente para concluir a obra por esse motivo propomos o aumento em mais 5 milhões, totalizando 26 milhões de reais para podermos iniciar e concluir a obra.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SENADOR IVO CASSOL	RO	PP
DATA	ASSINATURA		
31/10/2012			



A

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº **37/2012 - CN**

PÁGINA

01 de 01

TEXTO

INCLUA-SE

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

26.782.2075.13SQ.XXXX – Adequação de Travessia Urbana - No Município de Cariré – na BR-403 - no Estado do Ceará.

GND: 4

MOD: 90

FONTE: 100 VALOR: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

FONTE: 300 VALOR: R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais)

CANCELAMENTO

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

26.782.2075.13R0.0024 – Construção de Trecho Rodoviário – Entr. BR-405/RN – 116 (Jucurí) – Divisa RN/CE – na BR-437- no Estado do Rio Grande do Norte.

GND: 04

MOD: 90

FONTE: 100

VALOR: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

26.782.2075.7N37.0011 – Construção de Anel Rodoviário – no Município de Ji-Paraná – na BR-364 – no Estado de Rondônia.

GND: 4

MOD: 90

FONTE: 300

VALOR: R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo a adequação de Travessia Urbana no Município de Cariré – BR-403 - no Estado do Ceará, para melhoria da circulação da população no perímetro urbano, permitindo assim a redução dos riscos de acidentes. Diante do exposto, peço pela aprovação da emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Aníbal Gomes	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

A

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 37/2012 - CN

PÁGINA

01 de 01

TEXTO

INCLUA-SE

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

26.782.2075.13SQ.XXXX – Adequação de Travessia Urbana - No Município de Acaraú – na BR-403 - no Estado do Ceará.

GND: 4

MOD: 90

FONTE: 100 VALOR: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

FONTE: 300 VALOR: R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais)

CANCELAMENTO

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

26.782.2075.13R0.0024 – Construção de Trecho Rodoviário – Entr. BR-405/RN – 116 (Jucurí) – Divisa RN/CE – na BR-437- no Estado do Rio Grande do Norte.

GND: 04

MOD: 90

FONTE: 100

VALOR: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

26.782.2075.7N37.0011 – Construção de Anel Rodoviário – no Município de Ji-Paraná – na BR-364 – no Estado de Rondônia.

GND: 4

MOD: 90

FONTE: 300

VALOR: R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo a adequação de Travessia Urbana no Município de Acaraú – na BR-403 - no Estado do Ceará, para melhoria da circulação da população no perímetro urbano, permitindo assim a redução dos riscos de acidentes. Diante do exposto, peço pela aprovação da emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado Aníbal Gomes

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 37/2012	PÁGINA
---------------------	---	--------

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO


26.782.XXXX.XXXX.XXXX – Duplicação de Viaduto sobre a BR-040 – No Município de Contagem – No Estado de Minas Gerais
GND 4 RP 2 MOD 90
VALOR: R\$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO

26.782.2075.7N37.0011 – Valor: R\$ 5.000.000,00
26.782.2075.14UV.0021 - Valor: R\$ 5.000.000,00

O principal objetivo desta emenda é melhorar as condições de tráfego, de viaduto próximo ao CEASA MINAS, que, diante do grande movimento de automóveis e caminhões, que complica o trânsito dos moradores e prejudica o transporte de alimentos que saem da CEASA. Já existe no DNIT projeto aprovado para execução da obra.

CÓDIGO 244	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Gabriel Guimarães	UF MG	PARTIDO PT
----------------------	--	-----------------	----------------------

DATA 31/10/2012	ASSINATURA 
---------------------------	---



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN 37/2012

PÁGINA

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

26.782.XXXX.XXXX.XXXX – Adequação de Trecho Rodoviário – Trecho: Francisco Sá - Entr BR-122(B)/135/365(A) (Montes Claros) — na BR-251 – Trecho Entr. BR-050 (B) – Entr. BR-497 - no Estado de Minas Gerais
GND 4 RP 2 MOD 90
VALOR: R\$ 20.000.000,00

CANCELAMENTO

26.782.2075.7N37.0011 – Valor: R\$ 10.000.000,00
26.782.2075.14UV.0021 - Valor: R\$ 10.000.000,00

O principal objetivo desta emenda é dar condições para licitar o projeto para obras de duplicação do trecho entre o Município de Montes Claros e de Francisco Sá, na BR-251. Trata-se da 2ª malha rodoviária do Brasil. Este trecho registra um alto índice de acidentes e é reivindicado pela população da região, que solicita mais segurança aos motoristas que utilizam a estrada. A rodovia também é utilizada para o transporte da produção da região sudeste para a região nordeste, inclusive com grande movimento de turistas que procuram principalmente o litoral do Estado da Bahia.

CÓDIGO

244

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Gabriel Guimarães

UF

MG

PARTIDO

PT

DATA

31/10/2012

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PLN 037/2012

Mensagem 120/2012-CN

461/2012, na Origem

PÁGINA

1 DE 1

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37/2012- CN

TEXTO

APLICAÇÃO:

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE: 39252 DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2075.XXXX.XXXX

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

GND: 4

TÍTULO: Adequação de Travessia Urbana - no Município de Dourados - na BR-163 - No Estado do Mato Grosso do Sul

VALOR: R\$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE: 39252 DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2075.13SQ.0021

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

GND: 4

TÍTULO: Adequação de Travessia Urbana – No Município de Grajaú – na BR-226 – no Estado do Maranhão

VALOR: R\$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE: 39252 DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2075.14UV..0021

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

GND: 4

TÍTULO: Adequação de Trecho Rodoviário – Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) – Miranda do Norte- Na BR -135 – No Estado do Maranhão

VALOR: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa à inclusão de dotação orçamentária para a execução de obras na construção das marginais da BR-163, no trecho que liga a sede da Embrapa Agropecuária Oeste ao Parque de Exposição da cidade de Dourados-MS, com vistas a possibilitar fundamentais elementos de urbanidade que carecem os bairros do entorno, e aumentando a segurança dos usuários, diminuindo o alto número de acidentes que vem ocorrendo com assustadora frequência. A insegurança da via se repete em diversos trechos, fazendo com que os moradores de cidades que dependem da BR -163, colecionem histórias tristes e luto pelos frequentes acidentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1445	DEP. GERALDO RESENDE	MS	PMDB
DATA	ASSINATURA		



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37/2012 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

26.782.XXXX.XXXX.XXXX – Adequação de Trecho Rodoviário – Trecho: Francisco Sá - Entr BR-122(B)/135/365(A) (Montes Claros) — na BR-251 – Trecho Entr. BR-050 (B) – Entr. BR-497 - no Estado de Minas Gerais

GND 4 MOD 90

VALOR: R\$ 20.000.000,00

CANCELAMENTO

26.782.2075.7N37.0011 – Valor: R\$ 10.000.000,00

26.782.2075.14UV.0021 – Valor: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O principal objetivo desta emenda é dar condições para licitar o projeto para obras de duplicação do trecho entre o Município de Montes Claros e de Francisco Sá, na BR-251. Trata-se da 2ª malha rodoviária do Brasil. Este trecho registra um alto índice de acidentes e é reivindicado pela população da região, que solicita mais segurança aos motoristas que utilizam a estrada. A rodovia também é utilizada para o transporte da produção da região sudeste para a região nordeste, inclusive com grande movimento de turistas que procuram principalmente o litoral do Estado da Bahia.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO ZE SILVA

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00024

PLN 037/2012

Mensagem 120/2012-CN

461/2012, na Origem

A

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 037/2012 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Incluir onde couber:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Subtítulo: Construção de trecho rodoviária div. GO/MS (Rio Aporé) – Entrº. BR 497 – Na BR 483 – No Estado de Mato Grosso do Sul

Funcional Programática: 26.782.1461.7N44.0054

GND/MA: 4 / 30

Valor: R\$ 5.000.000,00

Cancelamento:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Subtítulo: Construção de Anel Rodoviário – no Município de Ji-Paraná – na BR-364 – no Estado de Rondônia

Funcional Programática: 26.782.2075.7N37.0011

GND/MA: 4 / 90

Valor: R\$ 19.141.916,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposta tem por objetivo criar condições para que sejam feitos investimentos em infraestrutura no Estado de Mato Grosso do Sul.

CÓDIGO

434

NOME DO PARLAMENTAR

GIROTO

UF

MS

PARTIDO

PMDB

DATA

01/11/2012

ASSINATURA

Clsor Girato